



ANEXO II

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE VALOR DE INSCRIÇÃO

Área subárea de conhecimento do concurso:

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto no 6.593, de 02/10/2008, e no item 3.14 do Edital nº 03/2018 - UFRGS, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/07/2007.

Nome completo:		Sexo: () F () M	
Data de nascimento:		Data de Emissão:	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Nº da inscrição no concurso:	
CPF:	NIS*:		
Endereço:		Bairro:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone: () Celular()		E-mail:	
Nome da mãe:			

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 26/06/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital nº 03/2018 - UFRGS, notadamente aquelas que versam acerca das condições de inscrição da taxa de inscrição.

de 20 de 20

Assinatura do candidato

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL (PRETO, PARDO)

Eu, CPF nº, portador do documento de identidade nº, declaro para o fim específico de atender ao Edital 03/2018 - Área subárea de conhecimento do concurso:

Rio Grande do Sul, que sou Estion ciente de que, o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração "será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis" (Parágrafo único do Art. 2º, da Lei nº 12.990, de 09/06/2014).

de 20 de 20

Assinatura

EDITAL DE 22 DE JANEIRO DE 2018
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 3/2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23078.506839/2017-13, retifica parte do Edital RF nº 03, publicado no DOU dia 22/01/2018, relativo à homologação do resultado e à classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provisão de Cargo da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Denominação Professor Adjunto A, do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas na Área de Ensino de Filosofia, Subárea: Ensino e Lógica, conforme indicado abaixo: Onde se lê: "PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 3, de 22/01/2018." Leia-se: "PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 3, de 22/01/2018."

VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153034

Número do Contrato: 1/2016.
Nº Processo: 23084010057201524.
PREGÃO SISPP Nº 25/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - CNPJ Contratado: 34849836000187. Contratado: E B CARDOSO - EIRELI - Objeto: Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 01/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, do ART. 57 da Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais pertinentes. Vigência: 23/01/2018 a 22/01/2019. Valor Total: R\$3.814.703,16. Fonte: 8100000000 - 2018NE800058. Data de Assinatura: 22/01/2018.

(SICON - 22/01/2018)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EDITAL Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2018

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, conforme Termo de Adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SISU), e de acordo com a Decisão CONSUNI UFERSA nº 151/2013, de 22 de outubro de 2013, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas em cursos de graduação no primeiro semestre letivo de 2018, oferecidos por esta Instituição de Ensino Superior, 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1. As regras gerais para este processo seletivo estão previstas no texto integral do Edital PROGRAD 001/2018 e nos seus anexos, constante no sítio eletrônico sisu.ufersa.edu.br. 2. DAS VAGAS. 2.1. Processo Seletivo 2018.1 oferecerá um total de 1.415 (mil

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018012300054

quatrocentos e quinze) vagas para Cursos de Graduação, nos Campi de Mossoró, Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros, 3. DAS INSCRIÇÕES. 3.1.1. As inscrições serão efetuadas, de 23 a 26 de janeiro de 2018, exclusivamente através do portal do Sistema de Seleção Unificada - SISU, sisu.mec.gov.br, em exata consonância com o que reza o Capítulo III da Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro 2010, alterada pela Portaria Normativa nº 13, de 17 de maio de 2010, 4. DA CHAMADA PARA MATRÍCULA. 4.1. Durante a Chamada de Matrícula será realizada a conferência da documentação necessária para matrícula, incluindo a comprovação da categoria de vaga escolhida no SISU. 5. CRONOGRAMA. 5.1. O período, os locais e os horários do comparecimento dos candidatos à UFERSA para confirmar interesse na vaga serão divulgados no sítio da UFERSA, no endereço sisu.ufersa.edu.br juntamente com a lista nominal de candidatos convocados.

Mossoró, 19 de Janeiro de 2018.
JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2018. Processo nº 23091.000432/2018-75. Participes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, CNPJ 24.529.265/0001-40 e Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04. Objeto: intercâmbio de conhecimento e experiências na área de Desenvolvimento de Pessoal entre a UFERSA e a UFS. Não haverá transferência de recursos entre os participantes. Vigência: da data de publicação até 22/01/2019. Assinatura: 10/01/2018. Signatários: José de Arimatea de Matos, Reitor da UFERSA, e Angelo Roberto Antonioli, Reitor da UFS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018 - UASG 153163

Nº Processo: 23080019204201723. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços em condicionadores de ar, para limpeza, manutenção corretiva e instalação de aparelhos do Campus Blumenau da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 23/01/2018 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desemb. Vitor Lima 222, 5º Andar, Sala 501 Trindade - FLORIANÓPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-05-5-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/02/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO DA SILVEIRA PORTO
Diretor do Dpl

(SIDEC - 22/01/2018) 153163-15237-2018NE800051

HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR
POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGOEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3/2018 UASG 150232

Nº Processo: 23080084488201729. Objeto: Prestação de serviços em um aparelho de Raios-X com fluoroscopia, marca GE, modelo PRCISION RXI, com substituição de peças. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 11/01/2018. GENESIO NOLLI FILHO, Procurador Federal. Ratificação em 15/01/2018. JOSE GERALDO MATTOS, Diretor de Administração do H. U. Valor Global: R\$ 33.554,15. CNPJ CONTRATADA: 00.029.372/0003-02 GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARE.

(SIDEC - 22/01/2018) 150232-15237-2017NE800632

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 4/2018 - UASG 150232

Nº Processo: 23080000072201847. Objeto: Prestação de serviços em um aparelho de Tomografia, marca GE, modelo CT BRIVO 386, patrimônio nº 311265, com substituição de peças. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 12/01/2018. GENESIO NOLLI FILHO, Procurador Federal. Ratificação em 15/01/2018. JOSE GERALDO MATTOS, Diretor de Administração do H. U. em Exercício. Valor Global: R\$ 9.398,84. CNPJ CONTRATADA: 00.029.372/0003-02 GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARE.

(SIDEC - 22/01/2018) 150232-15237-2017NE800632

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOASEDITAL Nº 6, DE 22 DE JANEIRO DE 2018
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 51/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 051/2017/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 25/09/2017, Seção 3, página 56, conforme especificado a seguir:

1 No item 12.1.4: Onde se lê: [...] 8. Legislação do SUS: princípios e diretrizes do SUS, o SUS na constituição federal, Leis, Lei 8080/90, Lei 8142/90, Leis e Conselhos de Saúde, NOAS-SUS 01/2002, Pacto pela Saúde 2006, Consolidação do SUS e seus diretrizes, Conselhos de Saúde, NOAS-SUS 01/2002, Política pública em saúde auditiva no Brasil: Portaria 587/2004. Critérios de indicação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

